

Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0196859-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

196.859

ficha

01

**Registro de Imóveis****de Sumaré - SP**

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 24 de junho de 2022

IMÓVEL: Uma área de terras denominada **Gleba 04**, remanescente da área de terras matriculada sob nº 86.612, nesta Serventia, situada no Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré-SP, delimitada pelos seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontações: inicia-se no vértice 1, localizado junto à divisa do imóvel objeto da matrícula nº 69.360, desta Serventia, e junto ao alinhamento da Rua Piracanjuba; deste ponto, segue até o vértice 2, no azimute 80°38'43", em uma distância de 10,68 metros, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 69.360, desta Serventia; defletindo à direita segue até o vértice 3, no azimute 191°08'26", em uma distância de 98,29 metros, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 12.232, desta Serventia; com a mesma direção segue até o vértice 4, no azimute 191°08'26", em uma distância de 93,16 metros, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 109.700, desta Serventia; com a mesma direção segue até o vértice 5, no azimute 191°08'26", em uma distância de 158,14 metros, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 109.699, desta Serventia; com a mesma direção segue até o vértice 6, no azimute 191°08'26", em uma distância de 83,57 metros, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.196, desta Serventia; defletindo à direita segue até o vértice 7, no azimute 324°55'07", em uma distância de 13,85 metros, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 76.349, desta Serventia; defletindo à direita segue até o vértice 8, no azimute 11°08'26", em uma distância de 156,14 metros, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 76.349, desta Serventia; finalmente, do vértice 8, na mesma direção segue até o vértice 1 (início da descrição), no azimute 11°08'26", na extensão de 263,70 metros, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 64.943, desta Serventia, fechando, assim, uma área de **4.264,90 metros quadrados**.

NÚMERO DO CADASTRO: 2.091.0000.025.3

PROPRIETÁRIA: MULTIPLACE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.308.901/0001-92, NIRE (JUCESP) nº 35.231.965.876, corr. sede na Rua 15 de Novembro, nº 1.898, Condomínio Vila Industrial 15 de Novembro, Nova Odessa-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R. 7, de 14 de setembro de 2021, da matrícula nº 86.612, desta Serventia.

Sumaré, 24 de junho de 2022. *Título prenotado sob nº 409.511 em 04 de abril de 2022.*
Selo digital.121103311040951174XMMY22G

Cristiano Henrique Francisco
Escrevente Substituto

R.1/196.859 - Sumaré, 11 de julho de 2022.*Título prenotado sob nº 414.764 em 30 de junho de 2022.*

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TX7U-FTW9L-5LXQZ-MZ82H>



Valide aqui
este documento

600.611 | 08/07/2024 | 10:42:20 | 02
CNM: 121103.2.0196859-14

CNM-121103.2.0196859-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL


matrícula

196.859

ficha


01

VENDA E COMPRA: Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema Financeiro Imobiliário, nº 1.4444.1655666-6, firmado em Santos-SP, aos 18 de outubro de 2021, o proprietário **MULTIPLACE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, já qualificada, atual denominação de **MULTIPLACE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, **vendeu** o imóvel a **WILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, RG nº 49.050.586-7-SSP/SP, CPF nº 335.085.498-28, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 88, Apto 34, Canto do Forte, Praia Grande-SP, pelo valor de **R\$1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais)** pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$416.000,00; Financiamento: R\$954.000,00. Selo digital.12110332104147645IWRCE22H


Cristiano Henrique Francisco
Escrevente Substituto

R.2/196.859 - Sumaré, 11 de julho de 2022.
Título prenotado sob nº 414.764 em 30 de junho de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento mencionado no **R.1**, **WILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na quadra 4, lotes 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília-DF, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais)** que será exigida do fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios em 240 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema de Amortização Constante SAC, no valor inicial de R\$10.778,51 e primeiro vencimento em 11 de novembro de 2021, pactuados juros reduzidos anuais à taxa nominal de 8.4175% e efetiva de 8.7500%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$1.793.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97. Selo digital.1211033210414764IGABMC22M


Cristiano Henrique Francisco
Escrevente Substituto

AV.3/196.859 - Sumaré, 11 de julho de 2022.
Título prenotado sob nº 414.764 em 30 de junho de 2022.

EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo Instrumento mencionado no **R.2**, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já
Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TX7U-FTW9L-5LXQZ-MZ82H>

V



Valide aqui este documento

CNM- 121103.2.0196859-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matricula
196.859

ficha
02



C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 11 de julho de 2022

qualificada, **emitiu** a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, na forma Cartular, nº 1.4444.1655666-6, Série 1021, datada de 18 de outubro de 2021, com valor do crédito de R\$954.000,00; todas as demais condições constantes no título, que fica digitalizado nesta Serventia.

Selo digital.1211033310414764L889J422M

Cristiano Henrique Francisco
Escrevente Substituto

AV.4/196.859 - Sumaré, 05 de julho de 2024.

Título prenotado sob nº 443.496 em 23 de novembro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se a presente averbação, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **WILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, já qualificado, conforme requerimento assinado em Florianópolis/SC, aos 14 de junho de 2024, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor fiduciante **WILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, já qualificado, e, tendo sido transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente quitado, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **RS1.861.252,60 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**. Conforme autorização e declaração mencionadas no requerimento supracitado, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, constante na AV.3 desta matrícula.

Selo digital.1211033310443496CCUSH424Q

Francisco Luiz de Carvalho Filho
Escrevente Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TX7U-FTW9L-5LXQZ-MZ82H>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

600.611 | 08/07/2024 | 10:42:23 |

04

CNM: 121103.2.0196859-14

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da **matrícula nº 196859**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **05 de julho de 2024. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

| | |
|---------------------------------|------------------|
| Ao Oficial..... | R\$ 40,91 |
| Ao Estado | R\$ 11,63 |
| À Secretaria da Fazenda..... | R\$ 7,96 |
| Ao Fundo do Registro Civil..... | R\$ 2,15 |
| Ao Tribunal de Justiça..... | R\$ 2,81 |
| Ao Município | R\$ 2,15 |
| Ao Ministério Público..... | R\$ 1,96 |
| TOTAL | R\$ 69,57 |

PROTOCOLO: 443.496



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30443496LVMXGX246

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TX7U-FTW9L-5LXQZ-MZ82H>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado